



EDITAL 13/2021

- PROCESSO SELETIVO DE NOVOS MEMBROS PARA
ORGANIZAÇÃO DO GEPAMUZ

O Grupo de Estudos em Pequenos Animais de Muzambinho (GEPAMUZ), torna público o presente edital para realização de seleção de novos membros para a organização do GEPAMUZ – 2021 destinado a selecionar acadêmicos do curso superior de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho.

1. GEPAMUZ

1.1. O GEPAMUZ é um grupo de estudos coordenado por alunos do curso de medicina veterinária sob a orientação do professor de cirurgia de pequenos animais, Paulo Vinícius Tertuliano Marinho e pela professora de clínica médica de pequenos animais, Fernanda Chicharo Chacar. Este grupo é destinado a apresentar atualizações nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos animais, relembrar temas de extrema importância abordados em sala, abordar conteúdos extracurriculares, isto é, temas não vistos em sala de aula, discutir estudos de caso e promover maior interação interpessoal entre os estudantes.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo do presente edital é selecionar 4 novos membros de graduação em Medicina Veterinária do campus Muzambinho, para fazer parte da comissão organizadora do GEPAMUZ.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. O candidato deve estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho. Cursando entre o 1º (primeiro) e o 8º (oitavo) período.

3.2. Ter disponibilidade de tempo, no mínimo de 10 (dez) horas semanais para se dedicar às reuniões e atividades determinadas pelo grupo.

4. ATRIBUIÇÕES AOS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO

4.1. As atividades terão duração de um ano a partir da divulgação do resultado desta seleção. Os estudantes selecionados que não cumprirem as atividades estabelecidas e demandadas serão advertidos, podendo ser automaticamente desligados do programa.

4.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer a todas as reuniões e atividades

promovidas pelo grupo de estudos.

4.3. As atividades realizadas pela organização são voluntárias, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas somente via internet, no período compreendido entre o dia 01 a 05 de março de 2021, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/TWRdQyCwJQJNdigk7> em que o candidato realizará o preenchimento de formulário de inscrição.

5.2 Os candidatos serão classificados com notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) com até duas casas decimais, sendo ordenados em valores decrescentes, **considerando-se a Carta de Intenção em 6,0 pontos, vídeo de apresentação 2,0 pontos e 2,0 para candidatos que já são membros do GEPAMUZ.**

5.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão:

- Apresentar/anexar uma cópia da Declaração de Matrícula com o prazo de 30 dias;
- Apresentar/anexar a **Carta de Intenção** que deverá ter a extensão de 2000 a 2500 caracteres, em formato .PDF, considerando os seguintes itens:
- Considerando os seguintes itens:
 - a) Conhecimento sobre o GEPAMUZ;
 - b) Clareza na exposição de ideias;
 - c) Adequação às regras vigentes com relação à língua portuguesa;
 - d) Seus objetivos de participar como organização do GEPAMUZ
 - e) Atividades que espera realizar enquanto membro da organização;
 - f) De que forma espera contribuir para o bom desenvolvimento das atividades do GEPAMUZ.
 - g) O(a) candidato(a) deve usar fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Nas partes do texto que forem necessárias, este deverá ser justificado.
 - h) Será desclassificado no item 5.3. o candidato que:
 - Obter nota inferior a 3,5 na Carta de Intenção;
 - Elaborar Carta de Intenção em desacordo com o número de caracteres exigidos.
- Anexar **Vídeo** em formato .mp4 de no máximo 2 minutos apresentando-se e falando quais as contribuições poderia trazer a organização do GEPAMUZ.
 - a) Será avaliado o vídeo dos candidatos, considerando-se:
 - Postura;
 - Desenvolvimento das ideias.

5.4. Será desclassificado no item 5.3. o candidato que:

- Obter nota inferior a 3,5 na Carta de Intenção;
- Elaborar Carta de Intenção em desacordo com a formatação exigida;
- Enviar vídeo com tempo superior ao estipulado.
- Não enviar qualquer um dos documentos solicitados.

5.5. Será considerado critério de desempate o que possuir a maior idade, conforme a Lei 10.741/2003.

5.6. Se houver a necessidade de substituição do membro, será chamado o próximo candidato da lista classificatória.

5.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância dos requisitos exigidos.

5.8. Logo após a avaliação de todos os candidatos, a nota será calculada a partir da soma das notas obtidas em cada item solicitado a fim de se determinar a nota total, onde serão selecionados os 4 participantes que obtiverem a maior nota total.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A relação de candidatos inscritos, resultado preliminar e resultado final serão divulgados na página eletrônica www.muz.ifsuldeminas.edu.br do campus Muzambinho, conforme cronograma do item 8.

6.2. O resultado final será classificatório, considerando-se os critérios elencados no item 5.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1. A partir da data de divulgação do resultado preliminar, o estudante candidato terá o prazo de 24 horas, para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.

7.2. O recurso deverá ser enviado para a comissão julgadora através do e-mail gepaifmuz@gmail.com, com assunto INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, anexando o formulário - Anexo I deste edital, preenchido e assinado, em formato PDF.

7.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estipulado no cronograma.

8. CRONOGRAMA - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PRAZOS	LOCAL
Lançamento do Edital	01 de março	Página institucional: https://muz.ifsuldeminas.edu.br/
Período de Inscrições	01 a 05 de março	Link de inscrição: https://forms.gle/TWRdQyCwJOJNdigk7

Homologação das inscrições	A partir do dia 8 de março	Página institucional: https://muz.ifsuldeminas.edu.br/
Resultado preliminar da seleção	A partir do dia 10 de março	Página institucional: https://muz.ifsuldeminas.edu.br/
Prazo recursal	24 horas a partir da divulgação do resultado	Enviar para o e-mail: gepaifmuz@gmail.com
Resultado final da seleção	A partir do dia 15 de março	Página institucional: https://muz.ifsuldeminas.edu.br/

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. No final do período das atividades os candidatos aprovados receberão certificados de membro da comissão organizadora, bem como de outras atividades desenvolvidas.

9.2. A organização do GEPAMUZ. resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação.

Muzambinho, 01 de Março de 2021.

Responsáveis:

Comissão Organizadora do GEPAMUZ



ANEXO 1
FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

E-MAIL:

Encaminho o presente recurso pelos motivos abaixo descritos:

DATA